

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 225 , de 27 de novembro de 2 002.**

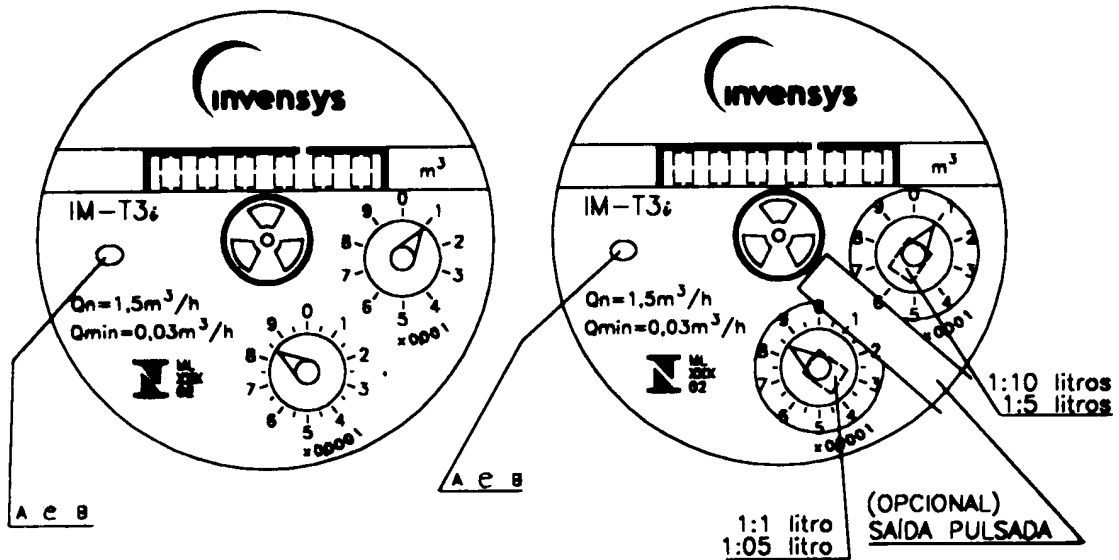
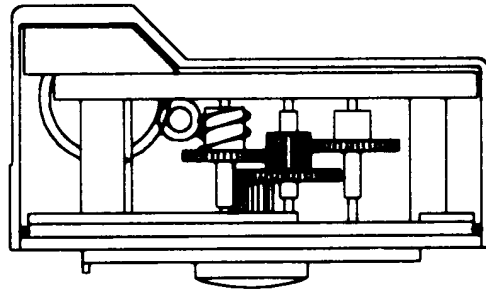
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo IM-T3 i de hidrômetro, marca INVENSYS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

- 1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:
 - 1.1 Fabricante : Invensys Metering do Brasil Ltda.
Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819-B - Nova Odessa - SP
 - 1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.
 - 1.3 Classes metrológicas: Classe "A" e "B".
 - 1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.
 - 1.5 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20
 - 1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.
 - 1.6.1 Indicação máxima: 9 999 m³.
 - 1.6.2 Menor divisão : 0,000 1 m³.
- 2 ESPECIFICAÇÕES :
 - 2.1 Temperatura máxima : 40° C.
 - 2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.
- 3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :
 - 3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003154 / 02
- 4 CONTROLE METROLÓGICO :
 - 4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.
- 5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :
 - 5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).
 - 5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:
S1 - Na proteção do dispositivo de ajust
- 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :
 - 6.1 Vista do mostrador.
 - 6.2 Vista explodida.
 - 6.3 Vista externa e marca de selagem.
- 7 ENTRADA EM VIGOR :
 - 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

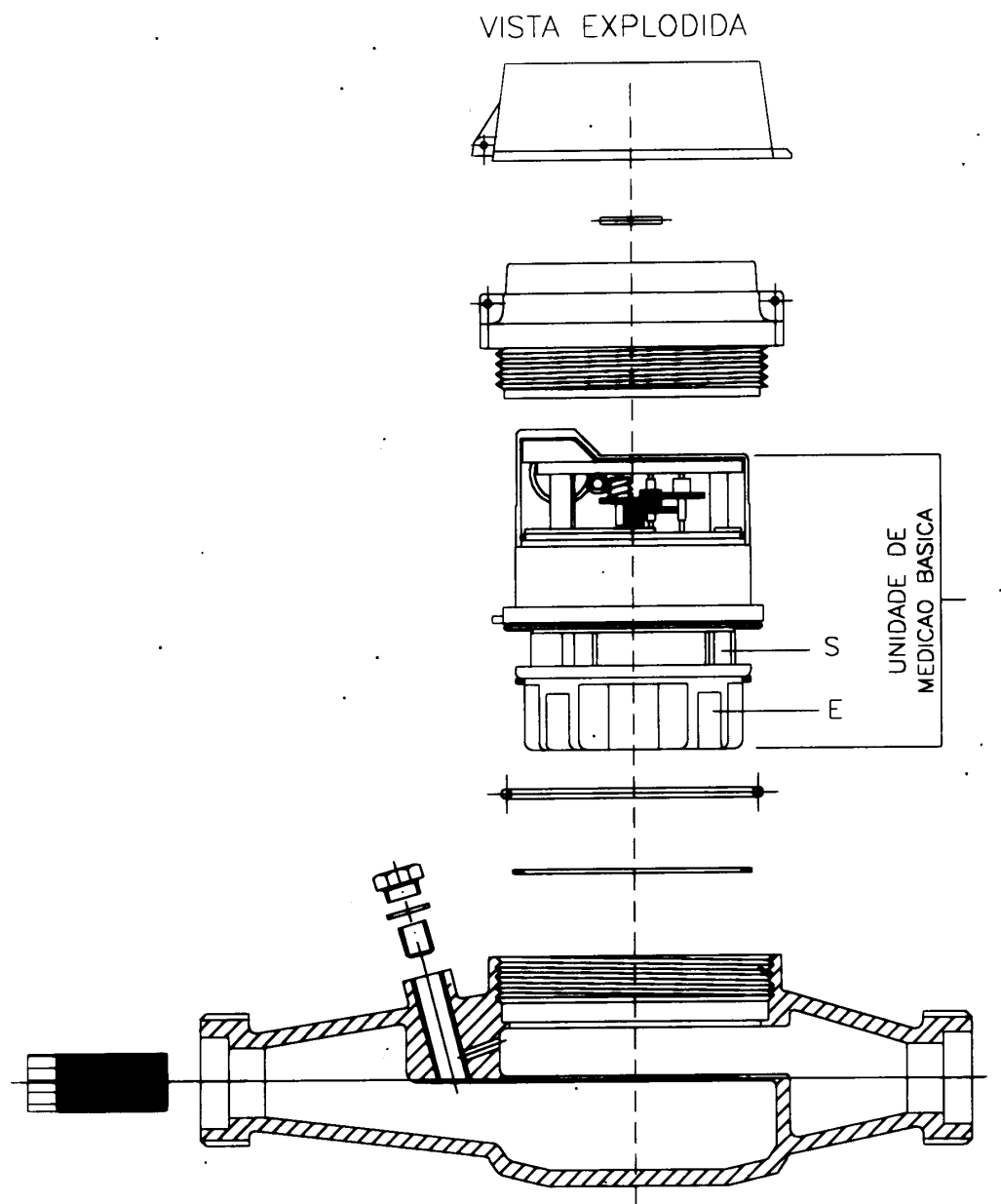
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

VISTA DO MOSTRADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 225 DE 27 DE novembro DE 2002

	FABRICANTE: INVENSYS METERING DO BRASIL LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR	ESCALA: F/E
	HIDRÔMETRO UNIJATO, MAGNÉTICO IM-T3 i Qn 1,5 m³/h - DN 15 e DN 20 - Classes A e B	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 225 DE 27 DE novembro DE 2002



FABRICANTE: INVENSYS METERING DO BRASIL LTDA

COTAS EM:
mm

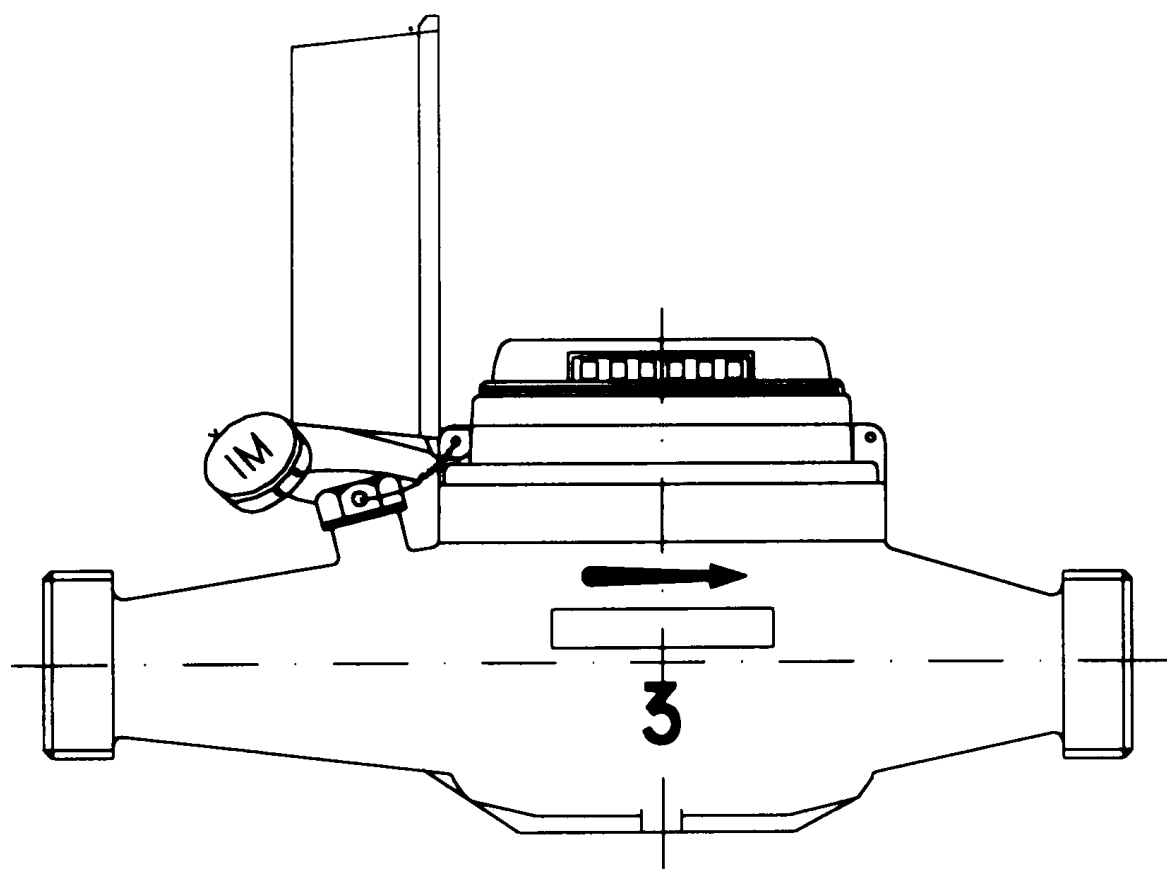
VISTA INTERNA

ESCALA:
F/E

HIDRÔMETRO UNIJATO, MAGNÉTICO IM-T3 i
Qn 1,5 m³/h - DN 15 e DN 20 - Classes A e B

ANEXO:
02

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 225 DE 27 DE novembro DE 2002



FABRICANTE: INVENSYS METERING DO BRASIL LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

ESCALA:
F/E

HIDRÔMETRO UNIJATO, MAGNÉTICO IM-T3 i
Qn 1,5 m³/h - DN 15 e DN 20 - Classes A e B

ANEXO:
03